



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2022

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL  
CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL - GGR

1.1. Título e código do Projeto:

**Monitor como facilitador no ensino-aprendizado na disciplina Políticas Culturais  
GGRA0006**

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

**GAT00138 - POLÍTICAS CULTURAI**

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

**JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES**

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **04 de abril até 06 de abril de 2022**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria).  
**(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois  
selecionar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

**Ter cursado a disciplina “Políticas Culturais” vinculada ao Projeto de Monitoria; e, ter o  
coeficiente médio superior a sete (7,0).**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: [joaodomingues@id.uff.br](mailto:joaodomingues@id.uff.br).

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

#### **AVALIAÇÃO ESCRITA ASSÍNCRONA:**

**A/O discente deverá encaminhar até às 23h59 do dia 07/04/2022, um texto dissertativo de até 02 (duas) laudas (Times new roman 12, espaçamento 1,5, 2cm de cada lado e 2cm acima e abaixo), versando sobre as tensões presentes no conceito de políticas culturais segundo as noções de politics e policies, para o e-mail: [joaodomingues@id.uff.br](mailto:joaodomingues@id.uff.br).**

## **Avaliação síncrona:**

**ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 08 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14:00 HORAS.**

### **4.1. Local de realização DA ENTREVISTA:**

**PLATAFORMA GOOGLE MEET:**

<https://meet.google.com/bxj-edtr-jvr>

**Obs: para fins de registro e garantia recursal, a entrevista será gravada. A inscrição no processo seletivo incide no aceite da gravação.**

### **4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina, o estudo de perspectivas normativas e marcos históricos que configuram a atuação dos gestores culturais no Brasil. A metodologia é baseada em aulas expositivas e dialógicas que objetivam munir os discentes dos conceitos do campo, a fim de fornecer instrumentos para agir como atores privilegiados.

Dentre as atribuições obrigatórias da/do monitor/a estarão a leitura dos textos que compõem o conteúdo programático da disciplina e a pesquisa por novas referências didáticas para o aprimoramento do curso.

A principal atribuição do monitor será a sistematização de dois processos integrados: i) o primeiro consiste no mapeamento de teses, dissertações, monografias e artigos científicos que tenham como foco objetivo as políticas culturais; ii) o segundo consiste na pesquisa de obras literárias e audiovisuais que sintetizem a transição de ciclos históricos das políticas culturais no Brasil.

O monitor será responsável ainda por dar suporte à turma nas atividades extra-classe, auxiliando os alunos na compreensão dos conceitos principais que integram o campo das Políticas Culturais e o desenvolvimento de suas competências técnicas para a proposição de projetos na área.

Outro foco da atuação do monitor será o envolvimento com a agenda acadêmico-científica elaborada pela PROGRAD durante o ano letivo de 2022.

### **Bibliografia indicada:**

BARBALHO, Alexandre. O papel da política e da cultura nas cidades contemporâneas. In: *Políticas Culturais em Revista*, 2 (2), p. 1-3, 2009. (disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/4268/3136>).

FÉLIX, Paula & FERNANDES, Taiane. Política Cultural. In: ALMEIDA, Maria Cândida Ferreira de (org.). *Mais definições em trânsito*. UFBA: Salvador, 2007. (disponível em [www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/POLITICACULTURAL.pdf](http://www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/POLITICACULTURAL.pdf)).

4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista**

4.4. **Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

**Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 08 de abril de 2021, ao final do dia.**

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) ou documento de guarda para fins de adoção da criança para o bônus previsto.

**O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.**

## **5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (Coordenação de Monitoria do GGR – Curso de Graduação em Produção Cultural) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância da Comissão de Monitoria do Curso de Graduação em Produção Cultural é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: [namarinho@uol.com.br](mailto:namarinho@uol.com.br). **O prazo para o recurso até às 10 horas do dia 11 de abril de 2022. O resultado do Recurso será no dia 12 de abril de 2022 e, será enviado por e-mail.**

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2022, para o e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

## **6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende à coordenação do curso de Produção Cultural o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 01 de abril de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, likely representing the name of the coordinator.

Coordenação do Curso de Produção Cultural - GGR